



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA n° 123/2006, de 23 de junho de 2006.

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Permanente para tratar de Recursos Atmosféricos e de Controle da Poluição Veicular no Estado do Rio Grande do Sul

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Estadual n°10.330/94, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Câmara Técnica Permanente de Recursos Atmosféricos e de Controle da Poluição Veicular, com a finalidade de discutir e propor diretrizes para a Gestão de Recursos Atmosféricos no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - A Câmara Técnica que trata esta Resolução será integrada pelas seguintes entidades:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS;
Secretaria de Energia Minas e Comunicação;
Secretaria da Ciência e Tecnologia Pública;
Secretaria da Justiça e Segurança;
Secretaria da Educação;
Secretaria da Saúde;
Secretaria Estadual do Meio Ambiente;
FIERGS;
Fundação Estadual de Proteção Ambiental;
Sociedade de Engenharia

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de junho de 2006.

**Valtemir Bruno Goldmeier
Presidente do CONSEMA**